



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Casa da Mulher Brasileira

---

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### PÓS GRADUAÇÃO - DIREITO EDITAL Nº 231/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiárias/os pós-graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na sede da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba/PR.**

#### 1. Dos requisitos

1.1. Ser graduado(a) em direito com a devida conclusão definitiva do curso e devidamente colado grau de forma concreta em momento anterior à convocação.

1.2. Ser, preferencialmente, do gênero feminino, dadas as particularidades do atendimento a ser prestado, voltado a mulheres vítimas de violência, na forma do Protocolo nº 15.291.834-8 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

1.3. Caso aprovado, estar matriculado e devidamente frequentando curso de pós-graduação na área do Direito em instituição de ensino superior, bem como possuir cadastro junto ao Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, com possibilidade de cadastrar-se e/ou atualizar seus registros junto aos mesmos, todavia anterior à data de convocação.

1.4. Apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis na forma de resposta ao e-mail de convocação enviado pela Gestão de Estágios da Defensoria, declaração de matrícula atualizada (o não envio deste documento durante esse prazo acarretará na desclassificação do presente processo).



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Casa da Mulher Brasileira

---

1.5. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, bem como, seu curso acadêmico/estudantil deverá possuir pronto cadastro com tal agente integrador (CIEE/PR).

## **2. Das vagas a serem preenchidas**

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para preenchimento de 01 (uma) vaga e para a formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede da Casa da Mulher Brasileira.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

## **3. Validade do Processo seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

## **4. Da carga horária**

---



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Casa da Mulher Brasileira

---

4.1. O estágio de pós graduação terá duração de 6 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

## **5. Da bolsa de estágio de pós graduação**

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 2.142,73 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

## **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre 26/06/2023 a 30/06/2023, através do envio de currículo para o e-mail: [defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br](mailto:defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br).

**6.2. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato sob pena de desclassificação.**

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição poderá enviá-las para o endereço eletrônico [defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br](mailto:defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br).

6.4. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) e número de WhatsApp válidos.

## **7. Da seleção**

7.1. A seleção consistirá na análise de currículos e na realização de avaliação escrita;

---



## **8. Da análise de currículo**

8.1. Os currículos serão analisados pela equipe da Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira, que selecionará 30 (trinta) candidatas aptas a participar da fase discursiva.

8.2. O resultado da seleção de currículos será publicado no site da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com as orientações para a fase seguinte, até o dia 04/07/2023.

7.3. Aos currículos selecionados poderá ser atribuída nota de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) pontos.

7.4. Da análise dos currículos, serão selecionados até 30 (trinta) candidatos, a serem classificados segundo experiência e conhecimento;

## **8. Da avaliação escrita**

8.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato no dia 05/07/2023, e será uma prova dissertativa com tema de interesse da Defensoria Pública do Estado.

8.2 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

8.3 A redação dissertativa valerá 10 (dez) pontos. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem rendimento superior a 50% na dissertação;



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Casa da Mulher Brasileira

---

8.4. A prova será encaminhada por e-mail para o candidato na data de 05/07/2023 e deverá ser devolvida pelo candidato até às 17h do dia 06.07.2023 para o e-mail [defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br](mailto:defensoria.cmb@defensoria.pr.def.br);

## **9. Da nota final**

9.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da análise de currículo e prova dissertativa

## **10. Dos resultados**

10.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br))

10.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável por este edital,;

## **11. Da convocação**

11.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a sua convocação, a qual ocorrerá via email pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo;

11.2. Superado o prazo de entrega da documentação devida, bem como da sinalização do interesse em ocupar a vaga indicada, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Casa da Mulher Brasileira

---

reservas, desde que prontamente direcionado a Gestão de Estágio via pedido em e-mail dentro do período do chamamento.

Curitiba, 22 de junho de 2023

AMANDA ZANARELLI  
MERIGHE:368914868  
58

Assinado de forma digital  
por AMANDA ZANARELLI  
MERIGHE:36891486858  
Dados: 2023.06.22 16:14:32  
-03'00'

**Amanda Zanarelli Merighe**

**Defensora Pública**

**Coordenadora da sede da Defensoria Pública na Casa da Mulher  
Brasileira**